



EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA – MOCOVI, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 13.019/2014.

CONVENENTE: MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA – MOCOVI

CNPJ N.º: 19.013.355/0001-43

Endereço: Avenida Ernani Kroef Fleck, nº 375

Cidade/Estado: Canela/RS **CEP:** 95680-000

Objeto: Incentivo ao Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD

Vigência: 06 meses **Início:** Julho/2024 **Término:** Dezembro/2024

Valor Integral: R\$ 88.712,00 (oitenta e oito mil e setecentos e doze reais)

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo protocolado sob nº 2024/5921 expedido pela OSC: Mobilização Comunitária de Combate à Violência – MOCOVI, onde Antônio Saldanha Nunes, na qualidade de Presidente, solicita apoio financeiro ao Município a fim de custear Incentivo ao Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD.

Canela, 21 de junho de 2024.

CONSTANTINO ORSOLIN
PREFEITO MUNICIPAL